

Câmara dos Deputados

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira - CONOF

PL n.º 7.714, de 2010 – INFORMATIVO PARA EFEITOS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. A proposio municípios?		ativa no âmbito dos orçamentos da União, estados e	
	✓ ⊠ Aumento de	e despesa - 🗵 União 🛘 estados 🗖 municípios	
	⊠ SIM → □ Diminuição	de receita - 🗆 União 🗀 estados 🗀 municípios	
	□ NÃO		
1.		ibstitutivo ou emenda que provoque aumento de receita na União, estados e municípios?	
	☐ Aumento d Mercænte (Lei n° 9.432	le despesa. Quais? R.: da União, do Fundo da Marinha? de 1997)	
	SIM → ☐ Implica diminuição de receita. Quais?		
	☐ Não implica aumento da despesa ou diminuição da receita. Quais?		
	□ NÃO	,	
2. re 2. fi	eceita? SIM (Emenda n°) 2. A proposição está instru	que suprima o aumento de despesa ou diminuição de NÃO uída com estimativa do impacto orçamentário e ue seus efeitos devam entrar em vigor e nos dois	
	\square SIM	⊠ NÃO	
2.3. A estimativa de impacto da proposição foi elaborada por órgão dos Poderes, do Ministério Público da União ou Defensoria Pública da União e encontra-se acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas?			
	\square SIM	⊠ NÃO	
	.3. Foi indicada a compensa roposta?	ıção com vistas a manter a neutralidade fiscal da	
	\square SIM	⊠ NÃO	
	s exigências constitucionais, ade orçamentária e financeira	legais e regimentais relacionadas à adequação e a foram atendidas?	
•	⊠ SIM	□ NÃO	

Brasília, 07 de fevereiro de 2017.

Carlos Antônio Mendes Ribeiro Lessa Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira